

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 025/2023-SEMED

Processo nº 19.272/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa ELIANA CARLA GAIDARJI-LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de reforma, ampliação e adequação da Escola Municipal “Ercy Cardoso”, localizada no bairro guatós, no município de Corumbá/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 01 (um) mês, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 19.272/2022 - Tomada de Preços n.º 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS, 27 de agosto de 2024.

Assinam: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA ELIANA CARLA GAIDARJI-LTDA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0eeaaee9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>